

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.672, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

Exonera a pedido servidor e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o pedido de exoneração protocolizado sob nº 70.422, de 5 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a partir de 05 de janeiro de 2022 o servidor **Gabriel Carlos Correa**, matriculado sob nº 1891-0, portador da Cédula de Identidade RG. 12.483.339-6 SSP/PR, do cargo de Motorista, regime estatutário, nomeado pela Portaria nº 6.565, de 23 de agosto de 2021, empossado sob nº 1105, em 1º de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Marmeleiro, 5 de janeiro de 2022.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro